



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 038/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1882
10/04/2017 14:34:15

DEBORA ALMASAN PIRES

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ESTRADA VICINAL GAL – 364 (ESTRADA PEROBA TORTA).

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, providencie o seguinte:

- 1 – A instalação de redutores de velocidade nos pontos críticos da estrada vicinal GAL – 364 (Estrada Peroba Torta), uma vez que muitos caminhões vêm abusando do excesso de velocidade na citada via, colocando, em risco, inclusive, o transporte de alunos da rede pública de ensino; de se esclarecer que, recentemente (dia 27.03), um caminhão carregado de “cavaco de eucalipto” tombou na via devido o excesso de velocidade.
- 2 – Seja retirado e/ou minimizados os bancos de areia nos locais específicos da estrada vicinal GAL – 364 (Estrada Peroba Torta), para que dessa forma os caminhões que fazem uso da aludido via, não necessitem de transitar com velocidade elevada.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2017.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Vereador

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br